

Armazenamento:	SSD	480GB	SATA	III	550MB/s
Placa Mãe:	GT	H61	DDR3	(S, V, R)	
Sistema Operacional:					Linux
Fonte:	Fonte	GT		200W	Bivolt
Adicionais:			Com		SSD
Capacidade do SSD:				240	GB
Voltagem:					Bivolt
Tipo de Conexão:					USB
Placa de Vídeo:			UHD	Intel	4000
5	NOTEBOOK I3	12.0	Unidade	R\$ 4.089,81	R\$ 49.077,72
Especificação:	Processador:	Intel	Core		I3
Capacidade do SSD:					256GB
Memória RAM:					4GB
Tipo de Tela:					LED
Tamanho da Tela:					15,6"
Sistema Operacional:				Windows	11
Conectividade:	Placa de Vídeo:				Integrada
Conexões:	1 USB 3.2, 1 USB 2.0, 2 USB-C, HDMI				Bluetooth 1.4b
Webcam:		HD			720p
Leitor de Cartões:		MicroSD	Card		Reader
Tipo de Bateria:					43Wh
Fonte:		45W			USB-C
Voltagem da Fonte:					Bivolt
6	NOTEBOOK CORE I5	11.0	Unidade	R\$ 4.696,67	R\$ 51.663,37
Especificação:	Processador:	Intel	Core		I5
Capacidade do SSD:					256GB
Memória RAM:					8GB
Tipo de Tela:					LED NanoEdge
Tamanho da Tela:					15,6"
Sistema Operacional:				Windows	11
Conectividade:	Placa de Vídeo:				Integrada
Conexões:					Wi-Fi
Webcam:					HD
Modelo da Placa Mãe:					X1502ZA

Tipo	de	Bateria:	Lítio		
Fonte:			65W		
Voltagem	da	Fonte:	Bivolt.		
7	NOTEBOOK I7	11.0	Unidade	R\$ 6.699,31	R\$ 73.692,41
Especificação:	Processador:	intel	core i7	13ª	geração
Capacidade	do	ssd:			512gb
Memória		ram:			16gb
Tela:	15,6	led	pls		antirreflexivo
Sistema	Operacional:	Windows		11	home
Placa	de	vídeo:	dedicada	intel	arc A350m
Conectividade:		wi-fi		e	bluetooth
Conexões:	2usb	3.2,	2	usb-c,	1hdmi 1.4b
Leitor	de			Cartão	Microsd
Webcam					HD
98	PROCESSADOR I3	16.0	Unidade	R\$ 317,05	R\$ 5.072,80
Especificação:		3220,	3.3GHZ,		3MB
Processador		i3-3220,	3.30GHZ,		3MB
Tipos	de	memória	RAM	suportadas:	DDR3
Quantidade	de	núcleos	de	CPU:	2
Soquetes		compatíveis:			FCLGA1155
Frequência	máxima	de	relógio:	3.3	GHZ.
99	PROCESSADOR I5	15.0	Unidade	R\$ 231,73	R\$ 3.475,95
Especificação:		3220,	3.3GHZ,		3MB
Processador		i5-3220,	3.30GHZ,		3MB
Tipos	de	memória	RAM	suportadas:	DDR3
Quantidade	de	núcleos	de	CPU:	2
Soquetes		compatíveis:			FCLGA1155
Frequência	máxima	de	relógio:	3.3	GHZ.
100	PROCESSADOR I7	9.0	Unidade	R\$ 664,02	R\$ 5.976,18
Especificação:		3220,	3.3GHZ,		3MB
Processador		i7-3220,	3.30GHZ,		3MB
Tipos	de	memória	RAM	suportadas:	DDR3
Quantidade	de	núcleos	de	CPU:	2
Soquetes		compatíveis:			FCLGA1155
Frequência	máxima	de	relógio:	3.3	GHZ.

101	PROCESSADOR - i5 12ª geração	7.0	Unidade	R\$ 982,62	R\$ 6.878,34
Especificação: para desktop com compatibilidade com PCIe 5.0 e 4.0, e compatibilidade com DDR5 e DDR4; Potência de base do processador 65W; Capacidade máxima da memória: 128GB					
102	PROCESSADOR i7 12ª geração	5.0	Unidade	R\$ 2.119,90	R\$ 10.599,50
Especificação: Até 5,0 GHz velocidade máxima do clock com 12 núcleos e 20 threads					
103	PROCESSADOR - i3 12ª geração	6.0	Unidade	R\$ 640,01	R\$ 3.840,06
Especificação: para desktop com compatibilidade PCIe 5.0 e 4.0, e compatibilidade com DDR5 e DDR4; Potência de base do processador 58W; Velocidade máxima da memória(MT/s): DDR5 4800 DDR4 3200; Cache L2 total: 5MB.					
Valor total do lote R\$ 331.151,55 (trezentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 Btus	21.0	Unidade	R\$ 3.477,63	R\$ 73.030,23
Especificação: R-32 Frio 220V. Monofásico					
Voltagem: 220V					
Ciclo: Frio					
Fase: Monofásico					
Vazão de ar: 674,28 m³/h					
Controle de ar (cima/baixo): Automático					
Controle de ar (direita/esquerda): Automático					
Controle remoto: Sim					
Nível de ruído interno (db): 41 dB					
Indicador de temperatura de evaporação: Sim					
Controle remoto iluminado: Sim					
Cor: BRANCA					
21	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 Btus	21.0	Unidade	R\$ 3.936,99	R\$ 82.676,79
Especificação: Ar Condicionado Inverter 12000 Btus Frio 220V.					
Voltagem: 220V					
Ciclo: Frio					
Fase: Monofásico					
Vazão de ar: 943,85 m³/h					
Controle de ar (cima/baixo): Automático					
Controle de ar (direita/esquerda): Automático					
Controle remoto: Sim					
Nível de ruído interno (db): 42 dB					
Indicador de temperatura de evaporação: Sim					
Controle remoto iluminado: Sim					

Cor:											BRANCA
22	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 Btus				13.0	Unidade	R\$ 4.886,66		R\$ 63.526,58		
Especificação: Ar Condicionado Split Inverter 18000 Btus R-32 Frio 220V. Monofásico											
Voltagem:											220V
Ciclo:											Frio
Fase:											Monofásico
Vazão de ar:											897,11 m ³ /h
Controle de ar (cima/baixo):											Automático
Controle de ar (direita/esquerda):											Automático
Nível de ruído interno (db):											47 dB
Indicador de temperatura de evaporação:											Sim
Controle remoto iluminado:											Sim
Cor:											BRANCA
23	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 Btus				9.0	Unidade	R\$ 6.136,67		R\$ 55.230,03		
Especificação: R-32 Frio 220V. Monofásico.											
Voltagem:											220V
Ciclo:											Frio
Fase:											Monofásico
Vazão de ar:											1032,13 m ³ /h
Tecnologia do compressor:											Inverter
Controle de ar (cima/baixo):											Automático
Controle de ar (direita/esquerda):											Automático
Controle remoto:											Sim
Nível de ruído interno (db):											50 dB
Indicador de temperatura de evaporação:											Sim
Cor:											BRANCA
24	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 Btus				3.0	Unidade	R\$ 13.137,37		R\$ 39.412,11		
Especificação: Ar Condicionado Inverter 36000 Btus Quente/Frio 220V. Monofásico.											
Voltagem:											220V
Ciclo:											Quente/Frio
Fase:											Monofásico
Vazão de ar:											3.800 m ³ /h
Tecnologia do compressor:											Inverter
Controle de ar (cima/baixo):											Automático
Controle de ar (direita/esquerda):											Manual
Controle remoto:											Sim
Nível de ruído interno (db):											44 dB

Indicador	de	temperatura	de	evaporação:	Sim					
Controle	remoto		iluminado:		Sim					
Cor:					BRANCO					
25	APARELHO DE AR CONDICIONADO 48000 Btus		2.0	Unidade	R\$ 14.897,58 R\$ 29.795,16					
Especificação:			Quente/Frio		380V.					
Voltagem:					380V					
Ciclo:					Quente/Frio					
Fase:					Trifásico					
Vazão	de	ar:	2.100		m³/h					
Tecnologia	do	compressor:			Inverter					
Controle	de	ar	(cima/baixo):		Automático					
Controle	de	ar	(direita/esquerda):		Manual					
Indicador	de	temperatura	de	evaporação:	Sim					
Cor:					BRANCO					
26	MULTI APARELHO DE AR CONDICIONADO 27.000 Btus		2.0	Unidade	R\$ 12.259,73 R\$ 24.519,46					
Especificação:	(1	Evap	9000	e	1	Evap	18000)	Quente/Frio	220V	Monofásico.
Voltagem:										220V
Ciclo:										Quente/Frio
Fase:										Monofásico
Vazão	de	ar:	445							m³/h
Tecnologia	do	compressor:								Inverter
Controle	de	ar	(cima/baixo):							Automático
Controle	de	ar	(direita/esquerda):							Manual
Indicador	de	temperatura	de	evaporação:						Sim
Cor:										BRANCA
27	MULTI APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 Btus		3.0	Unidade	R\$ 11.248,55 R\$ 33.745,65					
Especificação:	Ar	Condicionado	Multi	Inverter	18.000	Btus	(2x	Evap	12.000)	Quent
	e/Frio									Monofásico
Voltagem:										220V
Ciclo:										Quente/Frio
Fase:										Monofásico
Potência	de	aquecimento:	11	/	19	/	30			
Potência	de	refrigeração:	11	/	19	/	30			
Vazão	de	ar:	9,6	/	8,1	/	5,6			m³/h
Tecnologia	do	compressor:								Inverter
Controle	de	ar	(cima/baixo):							Automático
Controle	de	ar	(direita/esquerda):							Manual

Ajuste de altura cadeira em até 10cm;					
Braços revestidos em PVC e almofadados;					
Base giratória com rodízios em nylon;					
Função reclinável, com trava no ponto inicial;					
Regulagem de altura através do pistão Classe 3 a gás;					
Revestimento em PU almofadado.					
38	CADEIRA POLIPROPILENO	325.0	Unidade	R\$ 659,67	R\$ 214.392,75
Especificação:					
Peso suportado: 180 Kg;					
Estrutura: Aço					
Base confeccionada em tubo oblongo com dimensão de 16x30x1,20 mm, travado com 2 travessas de tubo 19,05x1,20 mm;					
Encosto: 445 mm (largura) e 275 mm (altura);					
Assento: 450 mm (largura) e 415 mm (profundidade).					
39	CADEIRA SOBRE LONGARINA - 3 lugares;	48.0	Unidade	R\$ 841,33	R\$ 40.383,84
Especificação: Longarina 3 lugares;					
Possui 2 travessas de apoio na área de sustentação do assento, mais tubos de sustentação do encosto com tubo oblongo 16x30x1,50 mm unidas através de solda tipo MIG.					
Dimensão: 50x30x1,20 mm de espessura;					
Encosto: 455 mm (largura) x 275 mm (altura);					
Assento: 455 mm (largura) x 405 mm (profundidade)					
40	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES	42.0	Unidade	R\$ 953,78	R\$ 40.058,76
Especificação: Cadeira para recepção, assento e encosto plástico					
41	CADEIRA DIRETOR	27.0	Unidade	R\$ 902,23	R\$ 24.360,21
Especificação:					
Cadeira de Escritório giratória, reclinável, com regulagem de altura					
Tipo: Diretor					
Material da Estrutura: Ferro					
Encosto: Tela mesh (malha filtrante composta por fios de aço)					
Assento: Acolchoado					
Material do Assento e pés: PU (poliuretano)					
Quantidade de Pés: 5					
Peso Suportado: 120kg.					
42	ARMÁRIOS EM AÇO ARQUIVOS -C/ 4 PRATELEIRAS	37.0	Unidade	R\$ 1.824,25	R\$ 67.497,25
Especificação: ARMÁRIOS EM AÇO ARQUIVOS, GRANDES COM ESPECIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A ARMÁRIO C/ 4 PRATELEIRAS - 198 X 90 X 45 CM (ALT X LARG X PROF); COM FECHADURAS CROMADAS E PUXADORES PLÁSTICOS EMBUTIDOS OU TIPO MAÇANETA; HÁ A					
POSSIBILIDADE DE SE ACRESCENTAR SAPATAS NIVELADORAS OU PÉS EM POLIPROPILENO					
armários em aço arquivos, grandes com especificação igual ou superior a armário c/ 4 prateleiras - 198 x 90 x 45 cm (alt x larg					

x prof); com fechaduras cromadas e puxadores plásticos embutidos ou tipo maçaneta; há a possibilidade de se acrescentar sapatas niveladoras ou pés em polipropileno; tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó cor cristal, convecionada nas chapas 24 (0,60 mm), 22 (0,75 mm) e 20 (0,90 mm).					
43	ARMARIO ORGANIZADOR DE AÇO PARA PASTA AZ COM DUAS PORTAS	33.0	Unidade	R\$ 3.685,12	R\$ 121.608,96
Especificação: REFORÇADO - CHAPA 24 - COM 50 VÃOS armario organizador de aço para pasta az com duas porta - reforçado - chapa 24 - com 50 vãos					
44	ESTANTE -material: aço	49.0	Unidade	R\$ 806,67	R\$ 39.526,83
Especificação: profundidade: 0,60 m, acabamento superficial: pintura em epóxi, quantidade prateleiras: 6 un, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m					
45	ARMÁRIO ALTO 800MM	27.0	Unidade	R\$ 1.127,60	R\$ 30.445,20
Especificação: ESTRUTURA EM 15MM E TAMPO EM 25MM COM 2 PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS, SAPATA DESLIZANTE armário alto 800mm estrutura em 15mm e tampo em 25mm com 2 portas e três prateleiras, sapata deslizante					
46	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 900MM	22.0	Unidade	R\$ 968,33	R\$ 21.303,26
Especificação: ESTRUTURA EM 15MM E TAMPO EM 25MM COM 2 PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, SAPATA DESLIZANTE armário alto semi aberto 900mm estrutura em 15mm e tampo em 25mm com 2 portas e três prateleiras internas, sapata deslizante					
47	ARMÁRIO - baixo 800mm	23.0	Unidade	R\$ 916,67	R\$ 21.083,41
Especificação: em15mm com 2 portas Sapata deslizante. 800x370x750mm					
48	GAVETEIRO FIXO - c/ 2 gavetas	22.0	Unidade	R\$ 247,81	R\$ 5.451,82
Especificação: Estrutura 350mm, tampo em 15mm ou 25mm com corredeiras estampadas em aço e roldanas em nylon e chave frontal. 350x425x205mm					
49	GAVETEIRO AÇO - c/ 04 gavetas	22.0	Unidade	R\$ 1.208,00	R\$ 26.576,00
Especificação: para pastas suspensas; Deslizando sobre o trilho com patins de nylon. Fechadura; Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,67m					
125	MESA EM PLÁSTICO QUADRADA	12.0	Unidade	R\$ 144,31	R\$ 1.731,72
Especificação: MONOBLOCO 70X70CM. ALTURA: 70,0 CMLARGURA: 70,0 CMCOMPRIMENTO: 70,0CM					
126	CADEIRAS BISTRO BRANCO.	100.0	Unidade	R\$ 63,40	R\$ 6.340,00
Especificação: SUPORTA 182KG. EMPILHÁVELALTURA: 87 CM ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 44 CM.LARGURA: 41 CM.PROFUNDIDADE: 51 CM					
127	ARMARIO COZINHA COMPLETA	2.0	Unidade	R\$ 1.921,40	R\$ 3.842,80

Especificação: COM 13 PORTAS E 4 GAVETAS- 245 CM DE LARGURA

Valor total do lote R\$ 845.639,77 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	MÓDULO ISOLADOR	31.0	Unidade	R\$ 345,10	R\$ 10.698,10
Especificação:					
Módulo	isolador	entrada	220v/	saída	115v/ 300w
9	ESTABILIZADOR	33.0	Unidade	R\$ 422,97	R\$ 13.958,01
Especificação:					
Estabilizador - 500 va bivolt-- potência nominal: 500 va - tensão nominal de entrada: 115v / 220v bivolt - tensão nominal de saída: 115v - proteção contra subtensão 115v: 91v- proteção contra sobretensão: 143v - rendimento: > 92% - frequência nominal: 50 hz / 60hz - supressor de entrada bivolt: automáti dimensões aprox. Do produto: 165 x 120 x 225 mm					
10	NOBREAK 700VA 115V	29.0	Unidade	R\$ 568,40	R\$ 16.483,60
Especificação:					
Potência	de	pico:	700	VA	/ 350 W
Frequência:	60	Hz		±3	Hz
Cabo de força:	Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136				
Bateria	interna:	Selada		chumbo-ácido	(VRLA)
Tensão	de	entrada:		Bivolt	automático
Tensão	de	saída:		120	V
Quantidade de tomadas:	4				tomadas
Voltagem:					Bivolt.
11	NOBREAK	32.0	Unidade	R\$ 1.050,59	R\$ 33.618,88
Especificação:					
Potência	Nominal		(VA/W):		1500VA/900W
Tensão	nominal	de	entrada	(V):	115V/220V
Tensão	nominal	de	saída:		115V
Conexão	de	saída:	7,	NBR	14136
Tipo	de	Bateria:			Chumbo-ácido
Voltagem	da	bateria:			24V
Quantidade de tomadas:	7				tomadas
Voltagem:					Bivolt.
12	NOBREAK 3200VA	16.0	Unidade	R\$ 3.055,99	R\$ 48.895,84
Especificação:					
Nobreak	ups	profissional		universal-	4451
Potência:					3200va

Saída:	bivolt	selecionável	115v/220v
Entrada:	bivolt	automático	115v/220v
Forma de onda:	de	semi-senoidal-	pwn
Proteções: proteção contra sobrecarga na saída com sinalização; proteção contra sub e sobretensão ac; proteção contra descarga total da (s) bateria (s); proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador; proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída			
Estabilizador	integrado;	filtro de linha	integrado
Funções:	função blecaute:	pode ser ligado na ausência de rede-elétrica	
Quantidade de tomadas: 8 tomadas de saída 2p+t (norma nbr 14136) -10 A; 4 tomadas de saída 2p+t (norma nbr 14136) - 20 A.			
72	ROTEADOR - Dual Band.	32.0	Unidade R\$ 464,33 R\$ 14.858,56
Especificação:			
Fonte de alimentação (VCA): Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A ou 9 Vdc / 1 A			
Antena: 4 antenas externas fixas de 5 dBi			
Segurança: WPA, WPA2 e WPA3 com criptografia AES - WPA2/WPA3 - Aberta (habilitada por padrão)			
Portas: 4 portas Gigabit Ethernet - 1 WAN e 3 LAN - 10/100/1000 Mbps.			
73	ADAPTADORES INTERNET	69.0	Unidade R\$ 93,84 R\$ 6.474,96
Especificação:			
Adaptador USB de Rede Sem Fio.			
Frequência De Operação (MHZ): 2,4 GHz			
Conector: USB.			
74	SSD Formato: 2,5 pol	67.0	Unidade R\$ 558,08 R\$ 37.391,36
Especificação: Performance de referência até: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação)			
Capacidades: 480GB			
Velocidade de Leitura: 500 MBs			
Compatibilidade: Notebook e PC.			
75	SSD 960GB Formato: 2.5" (7mm)	41.0	Unidade R\$ 627,51 R\$ 25.727,91
Especificação: Compatibilidade : Notebook ou PC			
Capacidade de armazenamento: 960 GB			
Velocidade de Leitura: 500 MBs			
Tecnologia: Sata III			
Consumo de Energia: Min: 0,195W (inativo) / Máx: 1,535W (gravação).			
76	SWITCH -com 8 portas	21.0	Unidade R\$ 297,68 R\$ 6.251,28
Especificação: Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida;			
QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo;			
Fonte de Alimentação: Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A;			
Tamanho compacto.			

77	SWITCH- com 16 portas	14.0	Unidade	R\$ 829,12	R\$ 11.607,68
Especificação: Funcionalidade plug & play e um design fácil de usar; Proteção contra raios de 6kV em todas as portas; Capacidade do switch: 32GBps; Entrada: 100 - 240 V CA 50/60 Hz, 0,4 A Saída: 12 V 1 A.					
78	SWITCH - 48 portas	3.0	Unidade	R\$ 4.246,31	R\$ 12.738,93
Especificação: ao lado de quatro portas Gigabit sfp para conexões de fibra; Cosumo de energia: Máximo: 100 127 V: 40,2 W 200 220V: 40 W Ocioso: 100 127 V: 17,7 W 200 220V: 17,7 W Voltagem de entrada: 100 - 240 VCA; Memória e processador: ARM Cortex-A9 a 800MHz 512 MB SDRAM 256 MB flash Buffer de pacote: 1,5 MB Recurso PoE					
79	MEMÓRIA ddr3	54.0	Unidade	R\$ 249,37	R\$ 13.465,98
Especificação: memória 8gb ddr3					
80	MEMÓRIA - 4GB	44.0	Unidade	R\$ 218,57	R\$ 9.617,08
Especificação: MEMÓRIA memória 4gb					
81	MEMÓRIA 8GB - ddr4	38.0	Unidade	R\$ 291,67	R\$ 11.083,46
Especificação: memória 8gb					
82	PENDRIVE	74.0	Unidade	R\$ 37,50	R\$ 2.775,00
Especificação: pendrive 32gb					
83	CABO USB	70.0	Unidade	R\$ 22,47	R\$ 1.572,90
Especificação: cabo usb de 2 metros					
84	CABO LAM	493.0	Metro	R\$ 4,68	R\$ 2.307,24
Especificação: cabo lam rj45					
85	CABO ÁUDIO E VÍDEO	49.0	Unidade	R\$ 44,43	R\$ 2.177,07
Especificação: cabo áudio e vídeo, aplicação: cpu, sistema de audio, conectores: 2 x p10 - 1 x p2 estéreo					
86	CABO HDMI	54.0	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 3.510,00
Especificação: HDMI de alta velocidade com Ethernet; Canal de retorno de áudio e vídeo 1080P 4Kx2K; Taxa de transferência de até 10.2Gbps; Comprimento 1.8 Metros; Compatível com todos os formatos 3D.					

87	CABO p2	46.0	Unidade	R\$ 15,79	R\$ 726,34
Especificação: x usb macho					
88	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	53.0	Unidade	R\$ 140,23	R\$ 7.432,19
Especificação: carregador universal para notebook					
89	HD EXTERNO	37.0	Unidade	R\$ 575,07	R\$ 21.277,59
Especificação: 1 tb					
90	CONECTOR	221.0	Unidade	R\$ 1,32	R\$ 291,72
Especificação: conector rj45					
91	FONTE ALIMENTAÇÃO	50.0	Unidade	R\$ 132,19	R\$ 6.609,50
Especificação: fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: 800ma 5vsv slim fi, potência nominal: 250 w					
92	FONTE 650W	38.0	Unidade	R\$ 389,63	R\$ 14.805,94
Especificação: Fonte de alimentação conta com nível de certificação 80 Plus Bronze, possui potência de 650W; Suporta padrões ATX 12V. V2.3, EPS 12V. V2.91 & SSI EPS 12V. V2.92; Cabo Sleeved; Tamanho do ventilador 120mm					
93	FILTRO LINHA	62.0	Unidade	R\$ 63,57	R\$ 3.941,34
Especificação: filtro linha, tensão alimentação: 127,240 v, quantidade saída: 5 tomadas de 3 pinos e 1 tomada linha telefônica, aplicação: equipamento informática elétrico					
94	BATERIA - placa mãe	59.0	Unidade	R\$ 3,18	R\$ 187,62
Especificação: BATERIA PLACA					
bateria placa mae cr 2032/ 3v					
95	PLACA REDE	44.0	Unidade	R\$ 60,87	R\$ 2.678,28
Especificação: placa rede, padrão: pci-express 4x, conectores: 2 portas - rj-45, velocidade transferência: 10,100,1000 mb/s, alimentação: da interface, características adicionais: suporte para wake-on-lan e pxe, aplicação: conexão de servidores à rede.					
96	PLACA MÃE	38.0	Unidade	R\$ 450,67	R\$ 17.125,46
Especificação: placa mãe socket 1155					
97	PLACA MÃE 12ª Geração	24.0	Unidade	R\$ 705,33	R\$ 16.927,92
Especificação:					
Chipset		Intel			H610;
2	x	Memória*	DIMM,	Max.	64GB;
Sistema Operacional:	Windows	11	64-bit,	Windows	10
Formato	Matx	9.6	polegadas	x	8.3
					polegadas.
105	BATERIA PARA NOBREAK	35.0	Unidade	R\$ 76,40	R\$ 2.674,00

Especificação: Bateria 12v, 7Ah, selada

Valor total do lote R\$ 379.891,74 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	21.0	Unidade	R\$ 1.823,27	R\$ 38.288,67
Especificação:					
Tipo de impressora: Multifuncional, Tanque de tinta					
Conectividade: Wi-Fi e Wi-Fi Direct					
Conexões: USB					
Tipo de impressão: Colorida					
Funções do display: Impressora, Copiadora e Digitalizadora					
Resolução: 5760x1440dpi					
Capacidade de papel suportado: 64g/m2 ~ 90g/m					
Capacidade de entrada e saída de papel: Entrada: 100 folhas A4, Saída: 30 folhas A4					
Velocidade de impressão: Preto: 33ppm, Colorido: 15ppm					
Área de impressão: Até tamanho A4					
Formato de arquivo no Scanner: PDF e WSD					
Resolução do Scanner: 1200x2400dpi					
Velocidade de digitalização: Preto: 11 segundos por página, Colorido: 28 segundos por página					
Número máximo de cópias: 1 a 20					
Voltagem: Bivolt.					
14	MULTIFUNCIONAL LASER	13.0	Unidade	R\$ 5.772,80	R\$ 75.046,40
Especificação:					
Tipo de impressora: Multifuncional Monocromática					
Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro					
Velocidade da CPU (MhZ): 1200					
Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi					
Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux					
Função: Imprimir, digitalizar, copiar					
Resolução de cópia: 1200 x 600 dpi					
Digitalização: frente e verso					
Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF)					
Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida					
Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 48					
Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm): 50					
Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 90.000 páginas					

Conexão: USB					
Voltagem: 127v.					
15	MULTIFUNCIONAL MEGA TANK	6.0	Unidade	R\$ 3.169,03	R\$ 19.014,18
Especificação: Impressora / digitalização / cópia, sistema de fornecimento contínuo de tinta de 4 cores, tintas pigmentadas para todas as cores, Wireless Direct Connect(2), Wireless Connect(2), Detecção automática de largura de papel, cabeça de impressão substituível pelo usuário, cartucho de manutenção substituível pelo usuário, detecção automática de tinta, Auto Liga / Desliga; USB de Alta Velocidade ; Wi-Fi® (Wireless LAN, 2.4/5 GHz, IEEE 802.11b/g/n); Ethernet (100BASE-TX) / 10BASE-T)					
Capacidade total de papel: 350 folhas de papel comum					
Bandeja frontal: 250 folhas de papel comum. Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum. Fácil manutenção com a cabeça de impressão e o cartucho de manutenção que, se necessário, são facilmente substituídos pelo próprio usuário no conforto de seu escritório. Compatível com Apple AirPrint3 (iOS) e Mopria4 (Android), conecte via cabo ethernet ou sem cabo via dual-band Wi-Fi;					
Velocidade de Impressão: Documento: Rascunho: Preto: 45 ppm. Cor: 25.0 ppm.					
Valor total do lote R\$ 132.349,25 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	VENTILADOR - tipo: coluna	40.0	Unidade	R\$ 685,46	R\$ 27.418,40
Especificação: potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 60 cm, cor: preta					
31	VENTILADOR - tipo: parede	44.0	Unidade	R\$ 621,67	R\$ 27.353,48
Especificação: aplicação: laboratório, potência motor: 1,4 hp, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: com 3 hélices de plástico injetado					
52	BEBEDOURO ÁGUA - Gelágu de coluna	20.0	Unidade	R\$ 1.462,70	R\$ 29.254,00
Especificação: Bebedouro Gelágu de coluna					
Refrigeração por compressor;					
Termostato frontal com controle gradual de temperatura;					
Sistema Easy Open removível;					
Alças laterais;					
Aparador de água removível;					
Dimensões: 1007 x 318 x 321					
Capacidade do reservatório (L): 1,8.					
53	GELADEIRA/REFRIGERADOR 245L	10.0	Unidade	R\$ 3.091,89	R\$ 30.918,90
Especificação: Refrigerador 245L de capacidade total.					
Boa distribuição interna e espaço de 27L no congelador -6°C;					
Iluminação na lateral do refrigerador;					
Gaxeta Push in;					
Puxador ergonômico;					
Prateleiras internas removíveis e reguláveis.					
Pés elevados com niveladores;					

Classificação		energética						
54	FREEZER Conservador capacidade total 468 Litros	Horizontal,	6.0	Unidade	R\$ 5.803,31	R\$ 34.819,86		
Especificação:		Gás					R134a;	
Tampas							balanceadas;	
Rodízios							rotativos;	
Dreno		frontal	com		tampa;			
Dimensões:		930	x	1350	x	695;		
Tensão:							127/220V.	
55	FRIGOBAR		1.0	Unidade	R\$ 2.402,26	R\$ 2.402,26		
Especificação:		Frigobar	68L,	compacto	e	econômico,	220V.	
Classe		"A"	em		eficiência		energética;	
Sistema		de		refrigeração		com	compressor;	
Controle		de temperatura		com	5	opções	de ajuste;	
Prateleiras							removíveis;	
Compartimentos		para		latas		e	garrafas;	
Bandeja		aparadora				de	água;	
Pés		com		regulagem		ajustável;		
Porta							Reversível;	
Degelo							Manual;	
Gás		refrigerante		R-600-Livre		de	CFC.	
56	GELADEIRA/REFRIGERADOR 306L		7.0	Unidade	R\$ 3.622,43	R\$ 25.357,01		
Especificação:		Refrigerador		com	duas	portas	capacidade	306L.
Congelador		de		69		litros;		
Iluminação		na		lateral		do		refrigerador;
Gaxeta							Push	in;
Puxadores							ergonômicos;	
Pés		elevados		com		niveladores;		
Dreno							no	congelador;
Classificação		A		em		eficiência		energética.
57	GELADEIRA/REFRIGERADOR 474L - com duas portas		3.0	Unidade	R\$ 3.907,13	R\$ 11.721,39		
Especificação:		capacidade					474L.	
Tipo		de		Degelo:		Frost	Free	
Capacidade		Líquida		do		Refrigerador:	346L	
Capacidade		Líquida		do		Freezer:	128L	
Material		Interno:		Prateleiras		de	Vidro	temperado
Potência:							54W	

Voltagem: 220V.							
58	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	8.0	Unidade	R\$ 876,53	R\$ 7.012,24		
Especificação:		Liquidificador industrial	Baixa	rotação	2L.		
Material		-	corpo:	Inox			
Voltagem:		Bivolt					
Potência:		1/HP	/800Wats				
Frequência:		50/60	Hz				
Rotação:		3850RPM					
Tampa:		Alumínio	Repuxado				
Dimensões:		Altura 59 cm x Largura 17 cm x Profundidade 21 cm.					
59	LIQUIDIFICADOR -12 velocidades com filtro	10.0	Unidade	R\$ 181,80	R\$ 1.818,00		
Especificação:		Material do	Copo:	Acrílico			
Capacidade		Total do	Copo:	3L			
Capacidade		Útil do	Copo:	2L			
Material		da	Base:	Aço	Inox		
Potência:		1200W					
Painel:		Aço	Inox				
Tipo		de	Lâmina:	6	Lâminas		
Botão		pulsar:					Sim
Copo							Dosador
60	LIQUIDIFICADOR-capacidade 10L	baixa rotação	10.0	Unidade	R\$ 1.301,68	R\$ 13.016,80	
Especificação: Voltagem: Bivolt; Potência: 1/HP /800Wats							
63	MICRO-ONDAS	14.0	Unidade	R\$ 692,27	R\$ 9.691,78		
Especificação: 37L ; Voltagem 110/220v; 1400W de potência; Prato com diâmetro de 315mm; Classe "A" em eficiência energética							
64	TELEVISOR Smart TV 58 polegadas	5.0	Unidade	R\$ 3.908,33	R\$ 19.541,65		
Especificação: ; Resolução 4K UHD; Dolby Audio; Alimentação de energia AC 100-240V ~ 50/60Hz							
65	TELEVISOR Smart TV 40 polegadas	10.0	Unidade	R\$ 1.603,67	R\$ 16.036,70		
Especificação: ; Processador Quad Core; Midiacast; Alimentação de energia AC 100-240V ~ 50/60Hz							
129	BATEDEIRA PLANETÁRIA	2.0	Unidade	R\$ 607,76	R\$ 1.215,52		
Especificação: , 220V. ALTA POTÊNCIA: MOTOR COM 850W. MÍNIMO 10 VELOCIDADES + PARTIDA SUAVE DE VERDADE; DESIGN MODERNO COM ACABAMENTO EM INOX; ACOMPANHA 3 BATEDORES E EXCLUSIVO ACESSÓRIO MEDIDOR; BOWL 4L DE CAPACIDADE.							
Valor total do lote R\$ 257.577,99 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)							

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	19.0	Unidade	R\$ 1.582,44	R\$ 30.066,36
Especificação: Conjunto lixeira coleta seletiva, material: polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 5 un, capacidade: 50 l, cor: azul, vermelha, verde, amarela e marrom, características adicionais: removíveis, sapata para fixação 1,10m, impressão, material estrutura: ferro, tratamento superficial estrutura: pintura epóxi eletrostática, tratamento superficial: u.v					
Valor total do lote R\$ 30.066,36 (trinta mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	PÚLPITO PORTÁTIL	5.0	Unidade	R\$ 1.696,80	R\$ 8.484,00
Especificação: "púlpito portátil com rodas confeccionado em acrílico transparente, entre 8mm e 10mm de espessura, inteiriço, contendo uma prateleira de apoio com porta- microfone e porta-copo, base superior inclinada entre 20º a 30º com aba, sistema de rodízio com travas de silicone antirrisco e impressão digital uv de logotipo na parte frontal. dimensões aproximadas da peça: altura 110 cm a 120 cm; largura: 20 cm a 30 cm; base superior: 50 cm a 60 cm; base inferior: 40 cm a 50 cm.					
Valor total do lote R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	FOGÃO - 4 bocas com acendimento automático	13.0	Unidade	R\$ 1.656,67	R\$ 21.536,71
Especificação: Botões removíveis; Mesa com espaldar; Porta de vidro total; Volume Forno: 53,2 L Pressão do gás: 2,75 kPa Potência: 9,3 kW Classif. Mesa/Forno: A/A Dimensões: 845 x 510 x 580.					
62	FOGÃO INDUSTRIAL	8.0	Unidade	R\$ 2.973,57	R\$ 23.788,56
Especificação: material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1,51 m, largura: 0,89 cm, altura: 0,80 cm, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, quantidade bocas: 6					
Valor total do lote R\$ 45.325,27 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

16	DATA SHOW	10.0	Unidade	R\$ 1.999,93	R\$ 19.999,30
Especificação:					
Tipo: Multimídia					
Lúmens: 7000					
Resolução: Full HD					
Resolução de vídeo: 1920 x 1080					
Projeção: Até 250"					
Conexão: HDMI					
Sistema operacional: RD6710					
Conectores: HDMI x2; USB x1; AV x1; Saída de áudio 3.5mm x1					
Consumo: 120W					
Lâmpada: LED com 50 mil horas de duração					
Voltagem: Bivolt.					
17	PROJETOR IMAGEM	8.0	Unidade	R\$ 3.389,40	R\$ 27.115,20
Especificação: Projetor Portátil - 3400 Lumens					
Conexões: - 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware)					
Tamanho da tela: 30" até 350"					
Tipo de lâmpada: 210W UHE					
Sistema de projeção: 3LCD de três chips					
Tipos de projeção: Frontal / traseiro / teto					
Sistema operacional: Projetor compatível com computadores PC e Mac					
Voltagem: Bivolt					
Largura: 30,2cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9cm.					
Valor total do lote R\$ 47.114,50 (quarenta e sete mil, cento e catorze reais e cinquenta centavos)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
122	APARADOR PARA SALA DE ESTAR DECORATIVO	4.0	Unidade	R\$ 192,51	R\$ 770,04
Especificação: . MATERIAL: MADEIRA. ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 70 CM X 30 CM X 93 CM. DIÂMETRO 2 MM. PESO: 1000G.					
123	ESPELHO PERSONALIZADO. MEDIDAS: 2, 84 METROS X 1,5 METROS.	2.0	Unidade	R\$ 1.644,60	R\$ 3.289,20
Especificação: ESPELHO PERSONALIZADO. MEDIDAS: 2, 84 METROS X 1,5 METROS.					
124	ESPELHO PERSONALIZADO. MEDIDAS: 4,6 METROS X 1,5 METROS.	2.0	Unidade	R\$ 2.030,49	R\$ 4.060,98
Especificação: ESPELHO PERSONALIZADO. MEDIDAS: 4,6 METROS X 1,5 METROS.					
Valor total do lote R\$ 8.120,22 (oito mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos)					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
120	CADEIRA PARA AUTO DREAM	2.0	Unidade	R\$ 418,80	R\$ 837,60
Especificação: - PRETO. APROVADO PARA O USO DE CRIANÇAS DE 9 A 36KG. MAIS SEGURO, É EQUIPADO COM CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS.POSSUI TECIDO ACOLCHOADO E ANTIALÉRGICO QUE É FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM					
DIMENSÕES	(A X L X P):	65	X	46 X 42	CM
PESO:		3,5			KG
CONTEÚDO	DA EMBALAGEM:01	X	CADEIRA	PARA	AUTO
01	X MANUAL		DE		INSTRUÇÕES
GARANTIA:	3 MESES		COM	A	FABRICANTE
121	BEBÊ CONFORTO DE 0 ATÉ 13 KG	2.0	Unidade	R\$ 420,18	R\$ 840,36
Especificação: . COR: PRETA. CARACTERÍSTICAS: CAPOTA REMOVÍVEL.PROTETOR PARA A CABEÇA REMOVÍVEL. REGULAGEM DO CINTO NA ALTURA DOS OMBROS. ALÇA DE APOIO E PARA TRANSPORTE					
CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS. PROTETOR ACOLCHOADO PARA OS OMBROS. ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, LEVE E RESISTENTE.CONCHA ARREDONDADA PARA BALANÇO					
BASE	(REF.: IXAP0351)	-	(VENDIDA		SEPARADAMENTE)
A BASE É FECHADA NA PARTE INFERIOR. PRÁTICA E SEGURA, PODE PERMANECER INSTALADA NO VEÍCULO, FACILITANDO ENCAIXAR E RETIRAR A CADEIRA					
REGISTRO:	NO 000079/2020		CERTIFICADO:	BRA	19/02567
DIMENSÕES	APROXIMADAS DO PRODUTO (LXAXP):	58	CM X 46	CM X 65	CM
PESO	APROXIMADO:		2,8		KG
Valor total do lote R\$ 1.677,96 (mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	MONITOR PARA COMPUTADOR	30.0	Unidade	R\$ 889,67	R\$ 26.690,10
Especificação: Tamanho da tela: 19"					
Tipo de tela: LED					
Resolução: HD: 1440x900					
Frequência: 75Hz					
Conexões: 1 HDMI + 1 VGA					
Inclinação Ajustável: 15°					
Estrutura: Padrão					
Tempo de Resposta: 5 ms					
Taxa de atualização: 75 Hz					
Voltagem: Bivolt.					
67	HEADPHONE BLUETOOTH	21.0	Unidade	R\$ 127,30	R\$ 2.673,30
Especificação: Headphone Bluetooth com acabamento em Silicone.					

Alto	falante	de	30mm;
Saída	aux.	via	cabo P2 3.5mm;
Botões	integrados	para	controle;
Acabamento	confortável	em	silicone;
Bateria	recarregável	de	longa duração;
Bluetooth			4.2;
Tensão	de	entrada	5V;
Microfone			integrado.
68	FONE OUVIDO -com Microfone	43.0	Unidade R\$ 72,44 R\$ 3.114,92
Especificação:	Fone de	Ouvido	com Microfone.
Resposta	de	frequência:	20-20kHz
Impedância:		30±4.5	ohms
Sensibilidade:		101±3dB SPL,	1mW
SPL		máximo:	10mW
Potência	de	entrada:	3mW
Dimensões:	Alto	falantes:	8,66mm - Plug: 3,5mm
Comprimento	do	cabo:	1,2 metros
Tipo de conexão	P2.		
69	MOUSE	129.0	Unidade R\$ 31,07 R\$ 4.008,03
Especificação:	Mouse	Óptico	com Fio USB.
2	Botões	+	Scroll;
Resolução:		1200	DPI
Interface:	USB	com	fio
Compatibilidade :	Windows,	MacOS	e Linux
Sensibilidade:		1.200	dpis
Iluminação:			LED
Tipo:			Compacto.
70	TECLADO MICROCOMPUTADOR	119.0	Unidade R\$ 35,79 R\$ 4.259,01
Especificação:	Teclado	com	Fio e Atalhos.
9	Teclas	multimídia	Prova d'água;
Material:			ABS
Quantidade	de	teclas:	105
Idioma:	ABNT		2
Interface:			USB
Cabo:			1,5m
Compatibilidade :	Windows,	MacOS,	Linux.

71	KIT TECLADO E MOUSE	47.0	Kit	R\$ 136,84	R\$ 6.431,48
Especificação: Kit Teclado e Mouse Sem Fio USB com alcance de até 10 metros; Tecnologia Wireless; Material: ABS; Formato do Mouse: Ergonômico; Quantidade de teclas: 109; Compatibilidade: Windows/MacOS/Linux					
104	CAIXA DE SOM para computador	38.0	Unidade	R\$ 52,51	R\$ 1.995,38
Especificação: CAIXA DE SOM de caixa de som para computador com conexão usb					
Valor total do lote R\$ 49.172,22 (quarenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
118	CELULAR 4G	4.0	Unidade	R\$ 1.154,37	R\$ 4.617,48
Especificação: CELULAR 4G, DUAL SIM COM 128 GB DE MEMÓRIA INTERNA, NA COR PRETA, 4 GB RAM TELA DE NO MÍNIMO 6.6". QUE CONTENHA NO MÍNIMO 2 CÂMERAS TRASEIRAS DE 50MPX/5MPX. CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 13MPX. PROCESSADOR EXYNOS 850 OCTA-CORE DE 2GHZ COM 4GB DE RAM. BATERIA DE NO MÍNIMO 4000MAH .COM SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL.					
119	TABLET	12.0	Unidade	R\$ 1.087,97	R\$ 13.055,64
Especificação: TABLET, 64GB, 4G RAM, TELA DE 8.7", 4G/WIFI. 01 TABLET, 01 CARREGADOR DE 7.75W, 01 CABO DE DADOS, 01 PINO EXTRATOR DE CHIP, 01. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.3GHZ, 1.8GHZ. RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA: 8.0 MP. GARANTIA: 12 MESES. SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM MICROSD ATÉ 1TB WI-FI: SIM VERSÃO DE BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.0					
Valor total do lote R\$ 17.673,12 (dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos)					

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
116	DRONE	5.0	Unidade	R\$ 10.650,77	R\$ 53.253,85
Especificação: com velocidade máxima 57,6 KMH; recursos de imagem; detecção de obstáculos omnidirecional; transmissão de vídeos em FHD a até 20 km; Modo Inteligente; 1x Cabo de Força, 1x Cabo P2-RC; Controle remoto					
Valor total do lote R\$ 53.253,85 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	SUPORTE PARA CELULAR	8.0	Unidade	R\$ 78,17	R\$ 625,36
Especificação: Suporte para celular aplicação: máquinas fotográficas digitais e vídeo câmeras com conector para tripé- cabeça móvel para diversos ângulo - nivelador de bolha - pernas em alumínio - altura ajustável em 4 seções em prolongadores com travas - pés emborrachados antiderrapante- braço para rotação da base da câmera- haste central- altura: estendido: 150 cm, fechado: 55 cm- montagem e desmontagem rápida- bolsa.					
19	MESA DIGITALIZADORA	3.0	Unidade	R\$ 1.698,80	R\$ 5.096,40
Especificação: Área de trabalho: 293.76 x 165.24mm Interface de vídeo: USB-C, USB-C com todos os recursos Resolução: 1920 x 1080 (16:9)					

Tipo	LCD:					IPS
Ângulo de visão:	89° / 89° (H) / 89° / 89° (V)	(tipo)	(CR>10)			
Tecnologia da caneta:	Ressonância eletromagnética	sem		bateria		
Resolução da caneta:	5080			LPI		
Suporte de	inclinação:			±60°		
Altura de	detecção:			10mm		
Teclas: 8	teclas de	pressão	programáveis			
Tensão de	entrada:	DC	5V			
Voltagem de	saída:	5V	2ª			
Consumo de	energia:			<-7w		
Compatibilidade com SO: Windows 7 ou posterior; MacOS 10.12 ou posterior; Android (USB 3.1 e GEN 1).						
51	SUPORTE PARA SMART TV	10.0	Unidade	R\$ 670,39	R\$ 6.703,90	
Especificação:						
suporte para smart tv de chão pedestal de 22-70 pol com rodizio. regulagem de altura 80-1,80 m. 2-prateleiras de aço de 40x25 cm. 4-rodizios para locomoção. 2-torres de aço carbono. 1-base de 50x80 cm em aço desenhado a lazer.						
106	MICROFONE	12.0	Unidade	R\$ 1.016,67	R\$ 12.200,04	
Especificação:						
Microfone	Sem		Fio	Duplo		
Resposta	Frequência:	30	-	20	KHz	
Sensibilidade:				-94dBm		
Método de	modulação:		π/4	-	DQPSK;	
Taxa de	amostragem:			48KHz;		
Taxa de	transmissão:			204.8KBps;		
Faixa dinâmica:				90dB;		
Distorção total	de		harmonia:	0.1%		
Tempo de	atraso	da	transmissão	do	áudio: 3ms;	
Relação	S/N:		96	dB;		
Endereço de	identificação		único:	SIM;		
Faixa de	frequência	Tx	(MHz):	640-665	~ 665-690;	
Potência de saída (mW):	16.59	~		16.56;		
Designação de emissões:	95K4F3E	~		82K2F3E;		
Tipo de	modulação:		FM	~	FM;	
Compartilhamento de	pilhas:	2x	AA	1,5V	(Pilhas não inclusas).	
109	MINI TRIPÉ - de polvo para celular	3.0	Unidade	R\$ 52,37	R\$ 157,11	
Especificação: mini tripé flexível (características - alta flexibilidade; - feito em plástico rígido; - pés de ligação com almofadas; - parafusos de fixação universal, compatível com a maioria dos tamanhos de câmeras atuais; - permite ser para nivel em superfícies irregulares; - compatível com smartphone (suporte incluído); - cada perna possui oito bolas e soquete de articulações, chegando a até 360° de rotação; - possui anéis emborrachados em cada soquete, proporciona mais aderência quando preso em superfícies lisas; informações técnicas mini tripé: - carga máxima: 1kg - altura máxima: 25cm - altura mínima: 15cm dimensões mini tripé: - tamanho: alt 18cm x comp 3cm x larg 3cm; - peso produto: 55g; suporte para celulares						

com largura mínima de 5,5 cm chegando a máxima de 9cm)					
110	PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM	8.0	Unidade	R\$ 264,81	R\$ 2.118,48
Especificação: pedestal para caixa de som amplificada peso máximo suportado 45kg composição do material: ferro dimensões (mm): 35 x 700 peso (g):1850 tripé para caixa de som com altura máxima de 1,2m o tripé permite que sua caixa de som fique no alto evitando que alguma barreira o faça perder a qualidade sonora cor principal: preto.					
111	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR	6.0	Unidade	R\$ 262,47	R\$ 1.574,82
Especificação: suporte fixação projetor, material: barra de ferro, comprimento: 30 cm, largura: 9 cm, tipo: cs5, tratamento superficial: anticorrosão, acabamento superficial: pintura, cor: preta, características adicionais: para projetores no teto, aplicação: fixação de projetores e refletores em iluminação c					
112	TELA PROJEÇÃO	10.0	Unidade	R\$ 1.079,45	R\$ 10.794,50
Especificação: tela projeção, tipo acabamento: tubo metálico, material: vinil, altura: 1,60 m, largura: 2,00 m, espessura: 2 mm, tipo tela: fixa de fundo branco					
113	CAIXA AMPLIFICADA Caixa de Som Bluetooth	15.0	Unidade	R\$ 975,98	R\$ 14.639,70
Especificação: 700W 15" USB Características: Display Digital, Bateria recarregável, Rádio FM, Função TWS (Conecte 2 CM-700 sem uso de fio), alça para transporte e rodízios. Conexões: USB, P2, P10 e RCA Tipo de Tomada: 10ª Voltagem: Bivolt Largura: 39cm, Altura: 68cm, Profundidade: 37,4cm.					
114	FILMADORA	4.0	Unidade	R\$ 15.418,62	R\$ 61.674,48
Especificação: Vídeo até UHD 4K60, Saída 3G-SDI e HDMI; Sensor MOS de 1/2.5" 8.29M / Motor Venus; Zoom Óptico 24x / iZoom Digital 48x; Zoom 4K Inteligente de 32x; Slow Motion de 120 qps; Transmissão RTP; Handle com 2x Entradas XLR / Luz LED; Grava MP4 MOV AVCHD/Recurso AF Detecção Rosto; Lente Grande Angular 25mm / Filtro ND; Anéis e Mostrador; Lente Manual OIS de 5 eixos/LCD Touchscreen de 3.5" Slot Duplo Cartões Memória SDHC/SDXC					
115	WEBCAM Compatível com monitores e notebooks	8.0	Unidade	R\$ 320,28	R\$ 2.562,24
Especificação: Alta Resolução Full HD - 1080p Widescreen - 1980x1080 Conexão USB Microfone Embutido Tamanho da Lente: 1/2.7" Comprimento do Cabo: 1,5M Formato de foto: JPG Ângulo de inclinação da Câmera: FOV □ D=75.5° Taxa de quadros por segundo: 30fps Material: Abs.					

117	CÂMERA: PANORÂMICA	10.0	Unidade	R\$ 1.496,69	R\$ 14.966,90
Especificação: INCLINAÇÃO E ZOOM MOTORIZADOS VIVA-VOZ INTEGRADO DUPLEX COMPLETO OMNIDIRECIONAL COM ALCANCE DE 2, 43 METROS CODIFICAÇÃO H. 264 UVC INTEGRADA. APLICATIVOS COMPATÍVEIS COM VÍDEO POR USB (UVC) CHAMADA POR VÍDEO FULL HD 1080P 30 FPS CONTROLES DE CÂMERA E VIVA-VOZ, VIVA-VOZ E CONTROLE REMOTO PANORMICA, INCLINAÇÃO, ZOOM, VOLUME, SEM SOM, ATENDER/ENCERRAR CHAMADA FOCO AUTOMÁTICO. COMPATÍVEL COM USB 2.0 CABO USB DE 2, 4 M (8 PÉS) ADAPTADOR UNIVERSAL DE ALIMENTAÇÃO DE 2, 4 M (8 PÉS) SUPORTE DE EXTENSÃO PARA ELEVAÇÃO DE 228 MM (9 POL.) / CÂMERA NA LINHA DOS OLHOS WINDOWS 7, 8, 1, OU 10 E MAC OS X 10.7 OU POSTERIOR					
Valor total do lote R\$ 133.113,93 (cento e trinta e três mil, cento e treze reais e noventa e três centavos)					

LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
107	MESA DE SOM mesa de som com efeito mixer	3.0	Unidade	R\$ 2.264,55	R\$ 6.793,65
Especificação: 4 canais mono (mic/line) + 4 canais estéreo/mono aceita conexões balanceadas e não balanceadas phantom power +48v global eq de 3 bandas disponível em cada canal 4 pré-amp low-noise phonic aux send para efeito externo em cada canal low cut filter de 75 hz nos canais mono saída phone/ control room saídas / entradas estéreo rca saída master balanceada alt 3/4 mix para redirecionar sinais multados de todos os canais ideal para pequenas performances e aplicações de estúdio.					
108	MESA DE SOM - 20 canais	3.0	Unidade	R\$ 5.191,39	R\$ 15.574,17
Especificação: alta resolução, Chorus, Flanger, Distorções, Reverb e Delay; Fonte: Bivolt 100/240V AC (Fonte Interna); Entradas: 12 MIC/LINE (Mono) e 4 MIC/LINE (Mono/Estéreo); Saída: 2 Estéreo, Monitor, Fone de Ouvido, 4 AUX e 4 Group; Tensão: Bivolt.					
Valor total do lote R\$ 22.367,82 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)					

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
128	KIT ANTENA RECEPTOR PARABÓLICA	2.0	Unidade	R\$ 335,33	R\$ 670,66
Especificação: DIGITAL 60CM CABO 15MT.					
Valor total do lote R\$ 670,66 (seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)					

LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
66	CONJUNTO TELEFONE MÓVEL - Sem Fio com 2 Ramais adicionais	2.0	Unidade	R\$ 751,21	R\$ 1.502,42
Especificação: Adaptador de tensão: Entrada: 100/240 V ~ 50-60Hz Saída: 7 Vdc - 500 mA; Frequência: 1.910 - 1.920 Mhz.					
Valor total do lote R\$ 1.502,42 (mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos)					

Valor total R\$ 2.784.176,27 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.784.176,27 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)

por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.



8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE,